CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 13/03/79

PROJETO DE LEI Nº 30/79

ASSUNTO: Denomina de Dep. Livino de Carvalho uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR Sandoval Bastos.

LEI Nº 5134 DE 02/04/79

DIOM Nº 6639 DE 11/04/79

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/03/01

Roberta Regia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 051341979

Projeto: 00301979

Autor: SANDOVAL BASTOS

Assunto: R DES LIVINO DE CARVALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

5135 02 abril

de DES. LIVINO DE CARVALHO
uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de DES. LIVINO DE CARVALHO a artéria de Fortaleza, em homenagem ao Sr. Carlos Livino de Carvalho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de abril de 1979.

Dr. Lúcio [illegible] Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

Impressão e Intersticio.
Em 14/3/1979.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Parecer nº 29/79
Ao Projeto de Lei nº 30/79

O Vereador Sandoval Bastos apresentou à consideração deste Plenário o incluso projeto de Lei que "Denomina de Desembargador Livino de Carvalho uma rua de Fortaleza".

A proposição é bastante justa pois tem como objetivo homenagear um homem, que em vida, muito fez em prol da comunidade, no exercício de suas funções de médico humanitário, bem como no desempenho dos elevados cargos que exerceu.

Livino de Carvalho integrou-se de tal maneira na vida cearense que, solicitado a aceitar no Recife, sua terra natal, o cargo de Desembargador recusou-o, aguardando que igual honraria partisse da terra que ele adotou.

Destacou-se, igualmente, no magistério sendo admirado e querido por todos aqueles que com ele conviviam.

Pela justeza e simplicidade da matéria dispensamos maiores comentários e manifestamo-nos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de 03 de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJE
TO DE LEI Nº 30/79

APROVADO
Em 23 / 3 / 79
PRESIDENTE

Denomina de DES. LIVINO DE CARVALHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DES. LIVINO DE CARVALHO uma artéria de Fortaleza, em homenagem ao Dr. Carlos Livino de Carvalho.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanente da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de março de 1979.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 403

Fortaleza, 30 de março

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " denomina de DES VINO DE CARVALHO uma artéria de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

...ara
... de Forta...